



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 008 – Cordeiro, 15 de janeiro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67
Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

“ESTABELECE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cordeiro, que ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: ANDRÉ LOPES JOAQUIM
VOGAL: ELIELSON ELIAS MENDES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: MATHEUS MATTOS TOMAZ
VICE-PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA
VOGAL: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PRESIDENTE: ELIELSON ELIAS MENDES
VICE-PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA
VOGAL: WASHINGTON DA SILVA VIANNA

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de janeiro de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2021

“DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE SAÚDE:

PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LOPES JOAQUIM
MEMBRO: ELIELSON ELIAS MENDES

COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
VICE - PRESIDENTE: THIAGO ROMITO BON
MEMBRO: ELIELSON ELIAS MENDES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA - PSD
VICE-PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA
MEMBRO: ANDRÉ LOPES JOAQUIM

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS

PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA

VICE - PRESIDENTE: MATHEUS MATTOS TOMAZ
MEMBRO: THIAGO ROMITO BON

COMISSÃO DE TRANSPORTES

PRESIDENTE: WASHINGTON DA SILVA VIANNA
VICE - PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA
MEMBRO: MATHEUS MATTOS TOMAZ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: THIAGO ROMITO BON
VICE - PRESIDENTE: ELIELSON ELIAS MENDES
MEMBRO: ANDRÉ LOPES JOAQUIM

COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PRESIDENTE: RONALDO DE SOUZA ROSA
VICE - PRESIDENTE: MATHEUS MATTOS TOMAZ
MEMBRO: FABIOLA MELO DE CARVALHO

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
VICE - PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
MEMBRO: RONALDO DE SOUZA ROSA

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
VICE - PRESIDENTE: MATHEUS MATTOS TOMAZ
MEMBRO: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

PRESIDENTE: THIAGO ROMITO BON
VICE - PRESIDENTE: ANDRÉ LOPES JOAQUIM
MEMBRO: RONALDO DE SOUZA ROSA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AS DROGAS

PRESIDENTE: ELIELSON ELIAS MENDES
VICE - PRESIDENTE: FABIOLA MELO DE CARVALHO
MEMBRO: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: MATHEUS MATTOS TOMAZ
VICE - PRESIDENTE: WASHINGTON DA SILVA VIANNA
MEMBRO: THIAGO ROMITO BON

COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
VICE - PRESIDENTE: MATHEUS MATTOS TOMAZ
MEMBRO: FABIOLA MELO DE CARVALHO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de janeiro de 2021.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Presidente: Elielson Elias Mendes
Vice Presidente: Jorge Henrique Cabral de Souza
Membro: Tatiana Pacheco Guimarães Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia JOSÉ HELENO OLIVEIRA ROBADEY para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia RAUL GERHARD MIRANDA para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ALESSANDRA RUFINO GUERRA para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores: ALESSANDRA RUFINO GUERRA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, matrícula sob o nº 00421; FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob o nº 20121015 e MARCUS VINICIUS TORRES GONÇALVES ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula sob o nº 20042009, para atuarem como fiscais de contratos administrativos, celebrados pela Câmara Municipal de Cordeiro, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2020.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia LUIZ RICARDO MARQUES para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV,

de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia RONNIE MARCOS DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia RENATO TRAJANO ANSELMO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ELCIMAR TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia EDUARDA CABRAL VIEGAS CORRÊA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ALEXANDRO CANDIDO MACEDO para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia RUAN VENTURA OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV,

de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia EVERALDO BARRETO DOS SANTOS para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ALICE RODRIGUES PINTO CARVALHO para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia RAQUEL SALLES DE OLIVEIRA MATEUS para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviços Gerais, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia WALMIR CARVEL MONTEIRO para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Pessoal, índice CCIV, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**DECRETO Nº 002/2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2486 DE 29/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.163,00 (Dezesseis mil e cento e sessenta e três reais) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0008	1201.0812200542.085	3390.39.00	04		2.528,00
0008	1201.0812200542.085	3390.39.00	04		13.635,00
0004	1201.0812200542.085	3390.30.00	04	2.528,00	
0067	1201.0812200542.085	3390.36.00	04	13.635,00	
Total				16.163,00	16.163,00

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

DECRETO Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2486 DE 29/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 426.599,40 (Quatrocentos e vinte seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0004	0201.041220022.002	3390.14.00	00		1.000,00
0058	0501.2012200202.023	3390.30.00	03		1.727,11
0109	0801.1236500421.157	3390.39.00	04		35.000,00
0110	0801.1236500421.157	4490.51.00	04		23.691,85
0159	1001.1512200341.035	4490.51.00	04		132.681,32
0168	1001.1512200392.076	3390.39.00	04		8.999,12
0169	1001.1512200392.076	3390.39.00	31		62.000,00
0172	1001.1512200392.076	4490.52.00	04		50.000,00
0179	1101.0612200282.079	3390.30.00	04		1.000,00
0236	2201.1545200672.121	3390.39.00	31		110.500,00
0037	0401.0412300142.019	3390.30.00	04	1.000,00	
0041	0401.0412300142.019	3390.39.00	31	130.000,00	
0059	0501.2012200202.023	3390.30.00	04	40.945,69	
0066	0601.0309100212.033	3390.39.00	03	1.727,11	
0074	0801.1212200462.047	3390.30.00	04	35.000,00	
0102	0801.1236100512.046	3390.30.00	04	40.000,00	
0139	0801.1236500422.056	3390.30.00	04	20.000,00	
0166	1001.1512200392.076	3390.30.00	04	64.426,60	
0258	0901.2712200332.066	3390.14.00	00	1.000,00	
0259	2601.0412200042.221	3390.30.00	04	50.000,00	
0260	0801.1212200462.047	3390.39.00	31	42.500,00	
Total				426.599,40	426.599,40

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 004/2018**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado **locatário**, e, de outro lado **CLAUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 133.880.877-09 e RG 218246494 DIC/RJ, com endereço residencial na Rua 03, casa 76 – São Luiz, Cordeiro/RJ, na qualidade de **locador**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Dr. Jose Teixeira Portugal nº 308 – Centro, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato de n.º 004/2018, datado de 05 de janeiro de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 02/01/2021, fica prorrogado até 01/04/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 4.269,48**, sendo o valor mensal de **R\$1.423,16**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4. 1 –Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 751/2017.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de janeiro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
Locatário

Claudia Nayhana Santos De Carvalho
Locador